



**GABINETE DO GOVERNADOR**

Ofício n.º 1235 / 2017-GAB.GOV

Goiânia, 28 de maio de 2017.

Ao Senhor

**LUIZ ANTÔNIO DE PAULA**

Presidente da Comunidade Católica de Evangelização Luz da Vida  
Goiânia – GO.

Assunto: Indicação

Senhor Presidente,

Ao externar cumprimentos, informo-lhe que indiquei a Sr.<sup>a</sup> Maria Ester Galvão de Carvalho e o Sr. José Carlos Siqueira, para comporem o Conselho de Administração da Organização Social Luz da Vida.

Ao ensejo, apresento os meus protestos de alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



**MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**  
Governador do Estado de Goiás



6512/17

# Luz da vida

Comunidade Católica de Evangelização

Ofício N° 091 /2017

Goiânia, 13 de Março de 2017.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR**  
Governador do Estado de Goiás

Assunto: **Indicação de 03 nomes para o Conselho de Administração da Organização Social Luz da Vida.**

Excelentíssimo Governador,

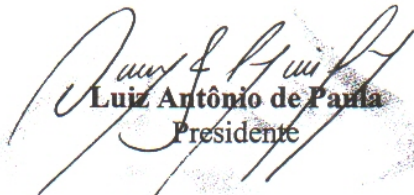
A Associação Comunidade Luz da Vida, gestora do CREDEQ (Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy) tem como membros do Conselho de Administração indicados pelo poder executivo os Srs.: Afrêni Gonçalves Leite e Nion Albernaz.

O primeiro por questões pessoais e o segundo por questões de saúde solicitaram o afastamento de suas funções.

Neste sentido, solicitamos de Vossa Excelência a indicação de 03 (três) nomes para compor o conselho de administração da Associação Comunidade Luz da Vida, obedecendo a nova Redação dada pela Lei nº 19.495, de 18-11-2016 ao art. 3º, I, a da Lei 15.503/2005.

No ensejo, manifestamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**Luiz Antônio de Paula**  
Presidente